EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, NEDIR PAZ FLORENCIO.

O vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem a presença de Vossa Excelência requerer que após a apreciação do Douto Plenário dessa Casa de Leis, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte,

REQUERIMENTO Nº 012/GV/MPS/2019

Requeiro que seja encaminhado a esta Casa de Leis o amparo jurídico legal que motivou o Edital de Convocação Nº 001/SEMAF/PMVA/2019.

JUSTIFICATIVA

O presente justifica-se, tendo em vista o ato ser extemporâneo uma vez que o Item 14.4 do Edital que regeu o Sexto concurso diz *"In Verbis"*

> 14.4. O prazo de validade deste Processo será de 02 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal, uma única vez e por igual período.

Pois bem como fica evidenciado o prazo legal do Processo já se expirou, por esse motivo é que solicito de forma urgente que seja encaminhado a esta Casa de Leis o amparo jurídico legal que motivou o Edital de Convocação Nº 001/SEMAF/PMVA/2019.

Pois como legítimo representante do povo, tenho por obrigação fiscalizar as ações do Poder Executivo. Amparado pelos Artigos 5º inciso XXXIII da Constituição Federal combinado com os Artigos 16 parágrafo 1º Artigos 68 e inciso XIII da Lei Orgânica Municipal de Vale do Anari.

VALE DO ANARI, 23 de Setembro de 2019.

24/09/19

MANOEL PEREIRA DA SILVA
VEREADOR

Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula: 798-1